



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 714/2019**  
**De 10 de dezembro de 2019.**

Altera férias da servidora pública municipal **Madelaine Terezinha Stragliotto**, e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Alterar o segundo período das férias da servidora, **Madelaine Terezinha Stragliotto**, agendada por meio da portaria nº439/2019 de 18 de julho de 2019, para 06 de janeiro de 2020 à 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de julho de 2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**